



EDITAL Nº 09/2020

Projeto Alimentação Saudável: Na Praia Também Pode

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI), torna público que estará aberto, no período de **20 a 22 de janeiro de 2020**, processo de seleção de estudantes de graduação das áreas de Nutrição e Gastronomia, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde (CCSAS), para participação no Projeto “*Alimentação saudável: na praia também pode*”, na condição de Bolsistas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ou INICIAÇÃO CIENTÍFICA, de acordo com as especificações contidas neste documento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Projeto “*Alimentação saudável: na praia também pode*” consiste de pesquisa e extensão universitária, e é fruto de parceria firmada entre a Universidade Católica de Santos e a Prefeitura de Guarujá, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente.

Esse projeto tem como objetivo geral transformar a Praia de Pitangueiras, situada em Guarujá/SP, em uma praia modelo em termos de alimentação saudável, tanto no município, quanto na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e no Brasil.

Para isso, faz-se necessário identificar os hábitos de consumo dos frequentadores dessa praia e oferecer um processo de formação aos vendedores ambulantes de alimentos.

O projeto será desenvolvido por docentes de Gastronomia e Nutrição do CCSAS da Universidade, que orientarão 10 (dez) estudantes desses cursos em diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto, na condição de bolsistas de Extensão Universitária ou de Iniciação Científica.

Ambas as modalidades de bolsas requerem a apresentação de subprojetos que devem compreender as atividades do estudante no Projeto “*Alimentação saudável: na praia também pode*”, propostas pelo coordenador.

A Bolsa de Iniciação Científica integra o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Católica de Santos, voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico dos estudantes participantes.

Todo estudante de Iniciação Científica deve apresentar um subprojeto de pesquisa que é o documento específico elaborado pelo docente (orientador) para um estudante (orientando) desenvolver ao longo de um



ano sob sua supervisão e orientação. O Subprojeto de Pesquisa deve estar vinculado ao *“Alimentação saudável: na praia também pode”*, projeto cadastrado no IPECI.

Em relação às Bolsas de Extensão, cabe destacar que a interação entre a universidade e a comunidade possibilita aos estudantes um processo de aprendizagem baseado em observações e atitudes reflexivas que provêm do diálogo e da interação com a realidade, promovendo a conscientização crítica e ensinando a lidar com as pessoas e com o mundo. Assim, a extensão, além de contribuir para a formação técnico-científica do estudante e cumprir a finalidade da Universidade de produzir e difundir conhecimentos que promovam a melhoria da qualidade de vida, tem a função de postular uma aprendizagem significativa no âmbito humanístico, envolvendo o desenvolvimento de competências pessoais e habilidades participativas com vistas à transformação da sociedade.

Todo estudante de extensão universitária deve apresentar plano de trabalho individual, apresentado pelo coordenador do projeto com a indicação do docente que fará supervisão e orientação, oportunizando aprendizagens significativas que estimulem a autonomia intelectual e a reafirmação dos compromissos éticos e solidários do estudante.

As ações de extensão na Universidade Católica de Santos, além de aprimorar e consolidar processos acadêmicos, visam o intercâmbio com a sociedade como fator essencial na formação do estudante, de forma a promover posturas críticas, democráticas e emancipatórias que fortaleçam a formação cidadã.

O estudante participante deste projeto está vinculado ao Programa de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Institucional e a todo o seu regimento e acompanhamento, que se dá por meio do Comitê de Iniciação Científica (COIC), que é o órgão institucional vinculado ao IPECI responsável pelo gerenciamento do programa. Em relação às bolsas de Extensão Universitária, o gerenciamento se dará por meio da Coordenadoria de Extensão Universitária.

1. DO OBJETO

Seleção de 10 (dez) estudantes de graduação, devidamente matriculados nos cursos de Gastronomia e Nutrição, para participação no projeto *“Alimentação saudável: na praia também pode”* na condição de bolsistas de Extensão Universitária ou Iniciação Científica, em atendimento aos itens 2 e 3 deste edital.

2. DAS VAGAS

5 (vagas) de bolsista de Extensão Universitária para os estudantes do Curso de Gastronomia e 5 (cinco) vagas de bolsista de Iniciação Científica para estudantes do Curso de Nutrição.



3 . DOS PARTICIPANTES

3.1 Requisitos

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Católica de Santos envolvidos no projeto, a saber, Gastronomia ou Nutrição;

3.1.2. Estar matriculado do 3º ao 5º semestre para estudantes de Nutrição que se candidatarão às bolsas de Iniciação Científica;

3.1.3. Estar matriculado no 3º semestre para estudantes de Gastronomia que se candidatarão às bolsas de Extensão Universitária;

3.1.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme análise do histórico escolar pelo docente orientador;

3.1.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se à realização das atividades de extensão propostas pelo programa, incluindo disponibilidade para realizar atividades aos finais de semana (essas datas serão definidas pela coordenação do projeto ao longo do processo);

3.1.6 Não ter vínculo empregatício. O estágio curricular não caracteriza vínculo empregatício, permitindo a participação do estudante;

3.1.7 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.1.8 Não estar em Programa de Educação Científica do COIC/IPECI como estudante pesquisador, concomitantemente;

3.1.9 Em relação à Iniciação Científica, não participar simultaneamente em Programa de Mobilidade Acadêmica e de Iniciação Científica. Os estudantes nessas condições, portanto, devem fazer optar por um dos programas. Caso não o faça, o estudante será automaticamente excluído do Programa de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Exceção feita, caso o docente orientador apresente vinculação entre o subprojeto de pesquisa e a mobilidade acadêmica, situação essa a ser avaliada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

3.2 Obrigações dos estudantes

3.2.1 Cumprir o subprojeto estabelecido por seu orientador.

3.2.2 Elaborar relatório semestral de atividades e relatório final de participação (válido para estudante de Extensão e Iniciação Científica);

3.2.3 Em caso de desligamento, o estudante deverá entregar relatório referente às etapas do subprojeto



desenvolvidas, indicando os resultados alcançados;

3.2.3.1 Os estudantes de Iniciação Científica receberão apenas o certificado de conclusão de Iniciação Científica e, portanto, concluirão a participação no projeto, após apresentarem, individualmente, os resultados finais do respectivo plano de trabalho, sob a forma de apresentação oral, na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Católica de Santos subsequente ao cumprimento de sua participação no projeto, participando efetivamente de todo o evento (apresentações e premiações). O prazo mínimo de participação no Projeto Alimentação, para obtenção do certificado de Iniciação Científica, é de 01(um) ano;

3.2.3 Participar dos Seminários promovidos pelo IPECI, com presença obrigatória de 70%. O não cumprimento dessa obrigação acarretará a não obtenção do certificado de realização da Iniciação Científica.

3.2.4 No caso de os estudantes descumprirem os requisitos formais e/ou obrigações acima citadas, e em face de ausência de justificativa junto ao docente orientador, o estudante deverá devolver os valores recebidos durante o período de concessão de bolsa.

4. DAS BOLSAS

Os estudantes participantes do “Alimentação saudável: na praia também pode” serão contemplados com dois tipos de bolsas:

- 05 (cinco) Bolsas de Extensão Universitária para os Estudantes de Gastronomia e
- 05 (cinco) Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes de Nutrição.

4.1 Vigência

Das Bolsas de Extensão Universitária: 10 meses: 3/02/2020 a 31/12/2020

Das Bolsas de Iniciação Científica: 13 meses: 3/02/2020 a 31/03/2021.

4.2 Valor

O Valor mensal da bolsa de Extensão Universitária e da bolsa de Iniciação Científica é de R\$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais).

4.2.1. As bolsas atribuídas não são pagas nos períodos de férias escolares (janeiro e julho).

5. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados que atendam aos requisitos descritos no item 3 deverão se inscrever na Secretaria do IPEC, piso térreo do prédio administrativo, Campus Dom Idílio José Soares, no período de 20/01/2020 a 22/01/2020, das 9h às 12 h e das 14h às 17h30. Na ocasião da inscrição, deverão ser apresentados:



- 5.1 Formulário de inscrição anexo a este edital, preenchido, impresso e assinado;
- 5.2. Declaração de matrícula no 1º. semestre de 2020 em arquivo pdf;
- 5.3. Histórico escolar em arquivo pdf;
- 5.4. Serão consideradas inválidas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não o mencionado ou fora do PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
- 5.5 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e sua equipe técnica, que compreende, entre outros, os coordenadores dos cursos de Gastronomia e Nutrição.
- 6.2 Cabe ao IPECI: a logística de inscrição, a verificação da documentação e a formalização do estudante no programa.
- 6.2. Todos os inscritos serão avaliados pela pontuação obtida, levando-se em consideração o item 3.4 deste edital e a avaliação comportamental, por meio de entrevista com os coordenadores dos cursos, considerando: conhecimentos na área do curso em que está matriculado sobre a temática do projeto, comunicação interpessoal, capacidade de trabalhar em equipe e experiência em projetos anteriores.
- 6.3. As entrevistas acontecerão no IPECI, piso térreo do prédio administrativo (sala 7), Campus Dom Idílio José Soares, dia 23/01/2019, a partir das 13h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados acontecerá no dia 24/01/2020 no site da Universidade Católica de Santos (www.unisantos.br).

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. Os estudantes aprovados no processo seletivo passarão por um treinamento no dia 4/02/2020, a partir das 17 h, na sala 7 do IPECI, localizada no piso térreo do prédio administrativo do Campus Dom Idílio José Soares.
- 8.2. O início das atividades se dará a partir de 8/02/2020.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

IPECI - INSTITUTO DE PESQUISAS
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) - Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), em conjunto com a Coordenadoria de Extensão Universitária e a Coordenação do Projeto.

Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI, ou pelo e-mail schattan@unisantos.br.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

Prof.ª. Dr.ª. Adriana Florentino de Souza

Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI
Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IPECI

Campus Dom Idílio José Soares - Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Vila Mathias, Santos, SP - Tel.: (13) 3205-5555

www.unisantos.br